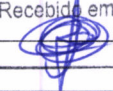
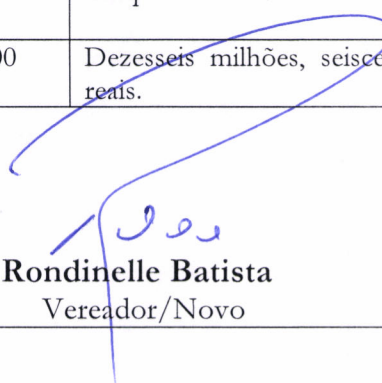




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 581		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Rondinelle Batista / Novo		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa custear de Equipamentos, Mobiliários e material de informática para a UBS do Bairro Cancelli.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de Equipamentos, Mobiliários e equipamentos de informática para a UBS do Cancelli.	
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.612.500,00	Dezesseis milhões, seiscientos e doze mil e quinhentos reais.	


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

